

Projeto: Festival de Dança de Erechim - 3ª edição 2020

Processo: 20/1100-0000222-7

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 07 de abril de 2020.

Presentes: 24 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Ivo Benfatto, Paula Simon Ribeiro, Cristiano Laerton Goldschmidt, Gisele Pereira Meyer, Plínio José Borges Mósca, Daniela Giovana Corso, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Liliansa Cardoso Rodrigues dos Santos, Luis Antonio Martins Pereira, Paulo Leônidas Fernandes de Barros, Gilberto Herschdorfer, Vitor André Rolim de Mesquita, Jorge Luís Stocker Júnior, Marcelo Restori da Cunha, Vinicius Vieira de Souza, Dalila Adriana da Costa Lopes, Gabriela Kremer da Motta e José Airton Machado Ortiz.

Abstenções: Benhur Bortolotto e Moreno Brasil Barrios.

Impedimentos: Marlise Nedel Machado e Rodrigo Adonis Barbieri.

Declaração de Voto

Declaro que considero inadequado a afirmação de que o valor do prêmio de melhor bailarino e melhor bailarina sugere um tratamento desabonador por parte do proponente em relação a esta categoria, uma vez que, no meu entender, os valores dos prêmios tem uma variação adequada. De toda forma, estou de acordo que, em futuras edições, todos os prêmios possam ter uma melhor remuneração.

Gabriela Motta
Conselheira

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 29/04/2020 e considerados prioritários.

José Édil de Lima Alves

Presidente do CEC/RS



Pró-cultura RS